



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO

EM: 09 / 05 / 2017

SESSÃO N. 170

Presidente:

Jânio Pacheco  
Presidente

### REQUERIMENTO Nº 106/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Em caráter urgente-urgentíssimo, solução para o bueiro celular construído de forma despropositais pela Administração Pública, em exercícios anteriores, cujas manilhas adentram à residência localizada na Rua Cel. João Evangelista Troncha, nº 15, Bairro Santa Cecília, que têm causados diversos danos à proprietária, conforme fotos em anexo.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência, tem como objetivo atender à reivindicação da moradora daquele logradouro público, em caráter de urgência-urgentíssimo, o que de certa forma, devido a sua considerável dimensão coloca em risco a segurança daquela propriedade.

Argumento ainda, que a obra realizada por outra administração, de forma despropositais, têm preocupado a proprietária, devido às infiltrações que levaram a enormes erosões, conforme anexo.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

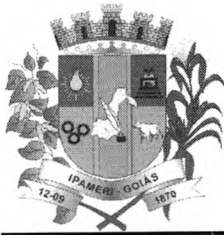
  
Mara Ney dos Reis Dias  
Vereador

  
Genivaldo Moreira da Silva  
Vereador Geninho

  
Celsa Pires Cavieira Silva  
Vice-Presidente

  
Ricardo de Oliveira Carneiro  
Vereador

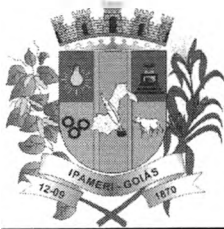
  
Amélia Christina Albuquerque  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

